



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 22/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão estar atentos ao Edital nº 22/2022.

Seguir os procedimentos que constam abaixo nesta convocação.

O candidato convocado receberá também instruções para matrícula por e-mail. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para [especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br) para informar/confirmar seu endereço eletrônico.

CANDIDATA
IZABELLA COLARES BITARELLO

Considerando o **EDITAL nº 022/2022**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios na modalidade Semipresencial, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa <<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/especializacao-em-gestao-de-negocios-1/processo-seletivo>>, todos os (as) candidatas (as) aprovados (as) na primeira chamada (CLASSIFICAÇÃO FINAL) e estão convocados (as) para efetuar a matrícula, conforme especificações a seguir:

Cronograma para Matrícula
<b>Preenchimento do formulário online</b> Do dia 29/09/2022 até o dia 02/10/2022 às 23h55m  Prazo para os candidatos solicitarem sua matrícula via formulário online <a href="https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtQbA">https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtQbA</a> – e envio da documentação de matrículas digitalizadas (listagem dos documentos em anexo - item 5.4 do Edital) junto com o formulário de matrícula assinado para o e-mail: <a href="mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br">especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br</a>

A lista de documentos necessários para efetivar a matrícula, conforme diretrizes internas do IFMG, encontra-se em anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – [posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br)

**PROCEDIMENTOS MATRÍCULA**

► **Etapa 1: Preenchimento de formulário eletrônico**

(Prazo primeira chamada: 26 a 17/09) <https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtQbA>

► **Etapa 2: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** (Prazo primeira chamada: 26 à 27/09)

Todos os documentos e formulários (ANEXOS) deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail [especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br) constando no assunto do e-mail: **Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: NOME DO CANDIDATO** (exemplo do assunto e-mail: Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: MARIA SILVA)

**Os documentos devem ser encaminhados em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo.** Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

► Conforme item 5.7 do Edital nº 22/2022, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.

► Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.

► O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida (item 5.7 do Edital nº 22/2022).

► A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Branco, 29 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção do Edital nº 22/2022